



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

MARÇO – 2020



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – MARÇO/2020

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 59, artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, Lei nº 1.953 de 07 de março de 2001, artigo nº 39 e parágrafos da Resolução nº 245, de 08 de outubro de 2013. Encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao mês de **MARÇO** do ano de 2020 no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

1. Identificação dos responsáveis pelo Poder Legislativo

a) De 01-01-2019 a 31-12- 2020

Presidente: **VEREADOR MÁRIO ROBERTO NOTHARANGELI**

Vice Presidente: **VEREADOR JORGE LUIZ DOS SANTOS**

1º SECRETÁRIO: **VEREADOR SANDRO FELIPE DE SOUSA**

2º SECRETÁRIO: **VEREADORA MARIA DIVINA**

2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno, de acordo com a nomeação da Portaria nº 3.244, de 1º de Janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

- Amanda Cristina de Moura – Presidente do Conselho de Controle Interno;
- Marco Antônio Zinani – Secretário do Conselho de Controle Interno;
- João Evangelista dos Santos- Conselheiro do Conselho de Controle Interno.

3 . GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

Resumo das Atividades Realizadas:

A LOA - Lei Orçamentária Anual nº 4.885, de 18 de dezembro de 2019, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis nº 4.827, de 28 de agosto de 2019 - LDO e nº 4.625, de 01 de dezembro de 2017, PPA – Plano Plurianual com referência a Unidade Câmara Municipal para 2018/2021.

A Constituição Federal, em seu artigo 29-A, com redação dada pela emenda constitucional nº 058 de 23.09.2009, estabelece que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal não poderá ultrapassar, em municípios com população até cem mil habitantes, ao percentual de



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no ano anterior.

- Lei nº 4.885, de 18 de dezembro de 2019 – “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cruzeiro, para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências”.
- Valor máximo permitido de repasses ao Poder Legislativo no exercício de 2020 corresponde ao valor de **R\$ 7.957.631,30** (sete milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, seiscientos e trinta e um reais e trinta centavos);
- Registre-se, que no mês de **Março**, foi repassado pelo Executivo Municipal ao Poder Legislativo o valor de **R\$ 663.135,94** (Seiscentos e sessenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Em anexo **Relatório das Alterações Orçamentárias**, conforme atos do Legislativo.

- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;
- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A da Constituição Federal;
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de verificação do Razão.

4. NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

- Não houve notificação de alertas.

5. GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Banco / Agência / Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

Mês	Valor Repasse	Total Repassado	Saldo fevereiro/ 2020 - R\$ 395.220,97
Março	R\$ 663.135,94	R\$ 663.135,94	R\$ 403.142,58
TOTAL DE REPASSE ACUMULADO: R\$ 1.326.271,88			
Banco – Caixa Econômica Federal CONTA MOVIMENTO Agência 0300/Conta: 06008001-2 R\$ 0,00		Banco – Caixa Econômica Federal CONTA APLICAÇÃO Agência 0300/Conta: 06008001-2 R\$ 403.142,58	

5.1. BALANCETE ANALÍTICO – 01/03/2020 À 31/03/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
EMPENHADO	R\$ 455.905,16



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIQUIDADO	R\$ 465.225,19
PAGO	R\$ 455.294,39
A PAGAR LIQUIDADO	R\$ 11.240,00
A PAGAR NÃO LIQUIDADO	R\$ 302.701,64

5.2. BALANCETE ANALÍTICO – 01/03/2020 À 31/03/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
EMPENHADO ACUMULADO	R\$ 1.700.373,25
LIQUIDADO ACUMULADO	R\$ 1.397.671,61
PAGO ACUMULADO	R\$ 1.386.431,61
A PAGAR NÃO LIQUIDADO	R\$ 302.701,64

Mês	Saldo anterior	Receita Orçamentária	Receita Extra Orçamentária	Despesas Orçamentárias	Despesa Extra Orçamentária	Saldo Banco conciliado
Março	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 97.049,52	R\$ 455.294,39	R\$ 96.969,46	R\$ 00,00
REPASSE MENSAL: R\$ 663.135,94 (Seiscentos e sessenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos)						

* Observa-se ainda o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) como transferências Concedidas em CAIXA DA DESPESA. Valor este referente a antecipação de devolução ao Poder Executivo Municipal determinada pelo Ato nº 03/2020 de 30 de março de 2020.

6. GESTÃO DE PESSOAL

CONSTA EM FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS DE MARÇO/2020

SERVIDORES E VEREADORES	MÊS
	MARÇO
Servidores em Comissão	21
Servidores cedidos pela PMC	04
Servidores Efetivos	15
Servidores Licença Saúde	01 - Benedito Alfredo dos Santos – até 31/12/2020
Servidores Férias (comiss//efetivos)	00//00
Servidores Licença Maternidade	0
Vereadores	09
Exoneração de Servidor	01 - Soraya Mendes – 03/03/2020
*Rescisão de Comissionados	0

- Atualmente constam em folha de pagamento da Câmara Municipal, 21(vinte e um) servidores comissionados, 15 (quinze) servidores efetivos, 09 (nove) vereadores e 04 (quatro) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro, sendo que o



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

funcionário Benedito Alfredo dos Santos, após cirurgia e perícia médica passou a receber pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro

- A servidora **Maria Luciana da Silva** cedida pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro iniciou em 16 de setembro de 2019 sua jornada de trabalho em substituição temporária das funções de ajudante geral do servidor Benedito Alfredo dos Santos, e permanecerá percebendo seus vencimentos pelo órgão de origem e cumprirá a carga horária de 6 horas semanais na Câmara Municipal.
- A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo Supervisor de Recursos Humanos Senhor Jandir Rossi e assinado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno;
- O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2020.

6.1. EXONERAÇÕES

- Servidora **SORAYA MENDES**, cargo efetivo de Procuradora Jurídica;
- Portaria nº 3.206, de 04 de novembro de 2019;
- Exonerada a pedido em 03 de março de 2020 através da Portaria nº 3.269/2020;

6.2. AVALIAÇÃO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

- Portaria nº 3.245, de 6 de janeiro de 2020, nomeação da Comissão de Avaliação Presidente José Claudio Serafim Penna
Membros – Damaris Brasil de Souza e Shirley Maclene Ribeiro
- **Não houve avaliação de servidor em estágio probatório e/ou avaliação funcional durante o período.**

6.3. ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE MARÇO DE 2000 (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)

MÊS	REPASSE	70% (SETENTA POR CENTO)	SUBSÍDIOS
Março	R\$ 663.135,94	R\$ 464.195,16	R\$ 56.720,12

VENCIMENTOS SERVIDORES				
MÊS	EFETIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS	TOTAL
Março	R\$ 111.636,08	R\$ 113.808,35	R\$ 0	R\$ 225.444,43

6.4. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

Despesas com Folha de Pagamento do Legislativo Municipal de acordo com o art. 29 - A § 1º da Constituição Federal.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

O demonstrativo (quadro abaixo) comprova que a Câmara Municipal obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento no mês de março.

6.5. LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

TÍTULOS	VALOR R\$	PERCENTUAL (%)
Recursos recebidos pela Câmara no exercício de 2019	R\$ 663.135,94	100
Limite máximo da folha de pagamento	R\$ 464.195,16	70
Valor da Folha de pagamento no exercício + encargos (excluído inativos e pensionistas).	03/2020 – R\$ 282.164,55	47,60986%

6.6. GASTOS COM A REMUNERAÇÃO DO VEREADOR

Remuneração Mensal do Vereador em relação à remuneração de Deputado Estadual, conforme dispõe o art. 29, VI “c” da Constituição Federal.

A remuneração mensal e individual de cada vereador em **março** de 2020 foi de **R\$ 6.187,65** (seis mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), valor esse com vigência a partir de 01 de janeiro de 2020, reajustado em 4,31% correspondente ao IPCA/IBGE do período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019, através da Lei Municipal nº 4894 de 05 de fevereiro de 2020, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2020.

O subsídio fixado para o presidente da Câmara Municipal é o montante de R\$ 8.250,20 (oito mil, duzentos e cinquenta reais e vinte centavos), para o exercício de 2020.

6.4. DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

- **Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social**

Mês/Ano	INSS/ Vereador	INSS/ Servidor Efetivo	INSS/Comissiona do	INSS/Cedidos	INSS/ Desconto Terceiros	Valor Total
Março/20 20	R\$ 6.285,48	R\$ 8.393,87	R\$ 11.323,88	R\$ 0,00	-0-	R\$ 26.003,23
Mês/Ano	INSS/Patronal Vereador	INSS/Patronal Efetivo	INSS/Patronal Comissionados	INSS/Patronal Cedidos	INSS Patronal Terceiros	Valor Total
Março/20 20	R\$ 11.911,25	R\$ 23.443,58	R\$ 23.899,76	R\$ 0,00	-0-	R\$ 59.254,59

6.5. PAGAMENTOS EFETUADOS A CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA

Mês	Estagiários	Pagamento efetuado/CIEE
MARÇO	04	R\$ 2.991,60
Valor total: R\$ 2.991,60		

CONTRATO Nº 004/2015



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- ADITAMENTO. Data do ajuste: 12/02/2020; Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, CNPJ n.º 61.600.839/0001-55; Objeto: Aditamento n.º 05 ao Instrumento Público de Contrato n.º 004/2015 – prorrogação de prazo de vigência: 13/02/2020 a 12/05/2020.

Gestor: Servidor Jandir Rossi, Supervisor de Recursos Humanos desta Câmara Municipal.

- Valor estimado do contrato: R\$ 71.798,40 (setenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), prevendo 08(oito) estagiários;
- Bolsa Auxílio de R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- Auxílio transporte de R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- Serviços prestados ao CIEE – R\$ 97,90 (noventa e sete reais e noventa centavos)

6.6. RELAÇÃO DE HORAS EXTRAS COM ADICIONAL DE 50% NO MÊS DE MARÇO DE 2020

- Ato normativo que rege as horas-extras é a Lei 4.586 de 24 de Julho de 2017 – Estatuto dos Servidores Municipais de Cruzeiro;
- Subseção XIII do adicional pela prestação de serviço extraordinário, artigo 128, Lei 4.586/2017: a realização individual de serviço do regime de trabalho de que trata o artigo 125 fica limitada ao máximo de 40 horas mensais.
- Não houve horas extras com adicional de 100%;
- As horas extras são autorizadas pela Presidência;
- As horas extraordinárias dos servidores municipais estão de acordo com o limite máximo de 40 (quarenta) horas extras mensais, cumprindo o artigo 128 da Lei Municipal nº 4.586 de 24 de julho de 2017 – Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme tabela subscrita.

CHAPA	NOME	QTDE.
308	Adilson José Simões	28,52
314	Amanda Cristina de Moura	32,39
3	Damaris Brasil de Souza	10,20
311	Jandir Rossi	28,25
15	Luci C. de Andrade S. e Alves	09,39
14	Marco Antônio Zinani	09,14
318	Miguel Adilson de Oliveira Junior	09,05
19	Nice Simone Novaes de Carvalho	23,56
		150,50

6.7. PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES NO MÊS DE MARÇO DE 2020

O pagamento de gratificações aos servidores da Câmara Municipal, são realizados através de nomeações por portaria com fundamento no artigo 103, seção III da Lei nº 4.586, de 24 de julho de 2017. A gratificação não se incorpora ao rendimento do servidor público e os valores relativo à gratificação pelas atividades de pregoeiro, controle interno,



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

comissão de licitação, comissão de avaliação de servidor em estágio probatório e comissão de reestruturação organizacional e funcional são estabelecidos em Lei própria.

Controle Interno Portaria nº 3.244/20	Amanda Cristina de Moura, João Evangelista e Marco Antonio Zinani
Pregoeiro e Equipe de Apoio Portaria nº 3.242/20	Nice Simone Novaes de Carvalho, Jandir Rossi, Delcio da Silva Nogueira e Severino José da Silva Biondi
Avaliação Desempenho em Estágio Probatório Portaria nº 3.245/20	Jose Claudio Serafim Penna, Damaris Brasil de Souza e Shirley Maclene Ribeiro
Comissão de Licitação Portaria nº 3.243/20	Presidente Miguel Adilson de Oliveira Júnior, Carlos Frederico Pereira e Matheus Bernardes França

6.8. VALORES PAGOS Á TÍTULO DE VALE ALIMENTAÇÃO

MÊS	VALOR UNITÁRIO X QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DESCONTO (1,51%)	VALOR PAGO
Março	R\$ 279,18 x 34 unid – R\$ 186,12 X 2 unid	R\$ 9.864,36	(R\$ 148,95)	R\$ 9.715,41

- Contrato nº 010/2018, de 31 de outubro de 2018
- Processo licitatório nº 004/2018
- Pregão presencial nº 004/2018
- Empresa contratada: Verocheque Refeições Ltda, CNPJ nº 06.344.497/0001-41
- Gestor do contrato: Jandir Rossi – Portaria nº 3.114, de 31 de outubro de 2018
- **Aditamento nº 01/2019, 18/10/2019 a 17/10/2020 – prorrogação do contrato por 12(doze) meses.**

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Resumo das atividades realizadas

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável;
- O funcionário efetivo Marco Antônio Zinani é o responsável pelo inventário físico da Câmara Municipal e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis;
- Foram iniciados procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- No mês de janeiro não houve aquisição de bens permanentes;

SALDO LÍQUIDO 31/02/2020: R\$ 456.439,92

Bens adquiridos – fevereiro/2020: R\$ 0,00

Saldo depreciação – fevereiro/2020: R\$ 5.239,04

SALDO FINAL ENCERRADO EM 31/03/2020 – R\$ 451.200,88

Foi constatado que no mês de **março** de 2020 constavam **652** bens permanentes registrados no Sistema de Patrimônio, implantado pela empresa EMBRAS, de maneira que todos os itens pertencentes ao pecúlio da Câmara Municipal de Cruzeiro estão devidamente identificados, atualizados, depreciados e com imagens digitalizadas. Foi realizado o fechamento da conta contábil patrimonial no dia 29 de **março** de 2020 com o saldo de **R\$ 451.200,88** (Quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos reais e oitenta e oito centavos).

8. GESTÃO DE COMPRAS

Durante o mês de Janeiro não ocorreram processos modalidade Pregão e / ou modalidade Licitação

8.1. DISPENSA LICITAÇÃO NO EXERCÍCIO MARÇO DE 2020

Nº	DATA	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR	N. FISCAL / CONTRATO / OBS.:
011	09/03/2020	Contratação de empresa para fornecimento de até sete quilogramas de café moído semanalmente para a Câmara Municipal de Cruzeiro.	TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ LAURO GARCEZ LTDA. - EPP CNPJ: 47.427.075/0001-17	Valor de 1kg – R\$ 20,00	Contrato nº 03/2020 20/03/2020 a 20/03/2021 Gestor do Contrato – Matheus Bernardes França
012	09/03/2020	Recarga em 10 (dez) extintores, sendo 07 (sete) extintores CO2 de 6kg e 03 (três) AP de 10kg	CRUZEIRO EXTINTORES EQUIP CONTRA INCENDIO LTDA – 47.549.936/0001-30	Valor total serviços - R\$390,00	NF. 7642
013	09/03/2020	Fornecimento de até 12 (doze) fardos de água mineral sem gás, até 10 (dez) fardos de água mineral com gás, até 40 (quarenta) galões de água mineral sem gás e até 02 (dois) botijões de gás de cozinha com 13kg	JOSE JOVINO DOS SANTOS – CRUZEIRO – CNPJ: 05.084.606/0001-76	Valor Estimado Anual - R\$7.272,00 Fardo c/12 garrafas de água mineral com gás – R\$ 10,00 Fardo c/12 garrafas de água mineral sem gás – R\$ 8,00 Galão de 20 litros com água mineral sem gás – R\$ 6,90 Carga de botijão de gás 13kg – R\$ 57,00	Contrato nº 04/2020 20/03/2020 à 20/03/2021 Gestor do Contrato – Matheus Bernardes França
014	17/03/2020	Aquisição de material de ESCRITÓRIO para a Câmara Municipal de Cruzeiro.	BEST OFFICE PAPELARIA E SUPRIM. DE INFORMATICA LTDA EPP – CNPJ: 09.135.487/0001-94	VALOR TOTAL: R\$ 7.964,50	NF. 4459



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

9. RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

- As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas de três orçamentos e quando não há a possibilidade de ter três orçamentos são feitas justificativas;
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços). Para as aquisições é efetuada uma pesquisa de mercado com no mínimo três empresas.
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, são conferidos pelo Sistema de Controle Interno e solicitados ou notificados às correções necessárias;
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- As minutas dos editais são assinadas pela Assessoria Jurídica;
- O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- A publicação dos processos licitatórios, extratos de contratos e aditivos aos contratos, em jornais, são de responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação da Câmara Municipal;
- Verifica-se a publicação no site da Câmara Municipal de Cruzeiro-www.cmcruzeiro.sp.gov.br
- A publicação das licitações e todos os contratos (inclusive contratos administrativos) e são fixados no Mural da entrada principal da Câmara de Vereadores;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- As publicações mensais das compras estão sendo afixadas no mural, depois de conferidas e assinadas pela Unidade de Controle Interno e Presidência;

9.1. CONTRATOS E ADITAMENTOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

No mês de **Março** a Câmara Municipal formalizou os seguintes aditamentos e/ou contratos:

CONTRATO N.º 001/2020. Data do ajuste: 02/03/2020; Contratada: Alfeu & Fonseca Ltda., CNPJ n.º 46.668.679/0001-92; Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo/gêneros de alimentação; Valor estimado: até R\$ 6.150,60 (seis mil, cento e cinquenta reais e sessenta centavos) para o período de vigência do contrato; Prazo de vigência: 03/03/2020 a 30/11/2020; Modalidade: dispensa de licitação.

Gestor: Marco Antonio Zinani, servidor desta Câmara Municipal, designado pela Portaria n.º 3.270/2020.

ADITAMENTO. Data do ajuste: 09/03/2020; Contratada: D.A. Comércio e Serviço de Informática Eireli-EPP, CNPJ n.º 05.396.813/0001-66; Objeto: Aditamento n.º 03 ao Instrumento Público de Contrato n.º 010/2017 – altera a velocidade de fornecimento de internet de 40Mb (quarenta Megabytes) para 150Mb (cento e cinquenta Megabytes), com acréscimo mensal de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) ao valor do contrato. Prazo de vigência: de 09/03/2020 a 08/08/2020.

Gestor: José Cláudio Serafim Penna, Coordenador de Tecnologia desta Câmara Municipal, designado pela Portaria n.º 3.049/2017.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

CONTRATO N.º 002/2020. Data do ajuste: 09/03/2020; Contratada: Mestra Comunicação Ltda, CNPJ n.º 08.737.006/0001-58; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, conforme termos contratuais; Valor estimado anual: até R\$ 321.526,67 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos); Prazo de vigência: 12 (doze) meses; Modalidade: Tomada de Preços 01/2019.

Gestores: Miguel Adilson de Oliveira Junior, Coordenador de Comunicação Social desta Câmara Municipal (titular) e Délcio da Silva Nogueira, Chefe de Gabinete da Presidência desta Câmara Municipal (substituto), designados pela Portaria n.º 3.271/2020, sendo que pela Portaria n.º 3.282 foram designados como novos gestores os servidores Sidney Faustino Martins (titular) e Miguel Adilson de Oliveira Junior (substituto), em substituição aos gestores anteriormente designados.

CONTRATO N.º 003/2020. Data do ajuste: 20/03/2020; Contratada: Torrefação e Moagem de Café Lauro Garcez Ltda-EPP, CNPJ n.º 47.427.075/0001-17; Objeto: Fornecimento, mediante pedido, de até 7kg de café moído, por semana; Valor: R\$ 20,00 (vinte reais) por quilograma; Valor global/anual estimado: R\$ 6.720,00; Prazo de vigência: 12 (doze) meses; Modalidade: dispensa de licitação.

Gestor: Matheus Bernardes França, Coordenador de Administração desta Câmara Municipal, designado no instrumento contratual.

CONTRATO N.º 004/2020. Data do ajuste: 20/03/2020; Contratada: José Jovino dos Santos-Cruzeiro-ME, CNPJ n.º 05.084.606/0001-76; Objeto: fornecimento mensal, mediante pedido, de água mineral (com gás e sem gás) e gás de cozinha; Valor: fardo de 12 garrafas de água mineral com gás, embalagem de 510ml: R\$ 10,00; fardo de 12 garrafas de água mineral sem gás, embalagem de 510ml cada: R\$ 8,00; galão de água mineral sem gás, embalagem de 20 litros: R\$ 6,90; carga de botijão de gás de cozinha de 13kg: R\$ 57,00; Valor global/anual estimado: R\$ 7.272,00; Prazo de vigência: 12 (doze) meses; Modalidade: dispensa de licitação. Gestor: Matheus Bernardes França, Coordenador de Administração desta Câmara Municipal, designado no instrumento contratual.

Os contratos e aditamento são elaborados e publicados pela Procuradoria Jurídica, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na página oficial da Câmara Municipal de Cruzeiro.

10. RESPONSÁVEIS DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Os servidor Miguel Adilson de Oliveira Júnior, Coordenador de Comunicação Social é o responsável pelas publicações no portal oficial da Câmara Municipal;

- Funcionários que utilizam o certificado digital:

1. **Vereador Mário Notharangeli (Presidência):** e-CPF eCNPJ;
2. **Athaiza Aparecida Alves:** Receita Federal, transmissão valores para Banco, CAGED, SEFIP, FGTS, AUDESP Tribunal e DIRF;
3. **Jandir Rossi:** Receita Federal, CAGED, SEFIP, FGTS, AUDESP Tribunal, RAIS, DCTF e DIRF;
4. **Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves:** Imprensa Oficial;
5. **Matheus Bernardes França:** Imprensa Oficial e outros;
6. **Miguel Adilson de Oliveira Junior:** Coordenador de Comunicação Social/Coordenadoria de Com. Social
6. **Rosângela Simões Soares:** Receita Federal, SICONFI, AUDESP Tribunal.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

11. GESTÃO DO ALMOXARIFADO

Resumo das Atividades Realizadas:

- Conferência e encerramento mensal do almoxarifado da Câmara Municipal
- Verifica-se que há o estoque de material de escritório, material de limpeza e gêneros alimentícios, controlados pelo funcionário de provimento efetivo Matheus Bernardes França.

11.1. RELATÓRIO MOVIMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO

Mês	Saldo Final
Março	R\$ 9.326,86 (estoques)
	R\$ 9.326,86 (almoxarifado-consolidação)

12. OUTRAS DESPESAS

Mês	Bandeirante de Energia	Empresa de Correios	Imprensa Oficial Estado de São Paulo	Telefonia
Março	R\$ 2.524,30	R\$ 0,00	R\$ 3.355,72	R\$ 142,58

12.1. CONTROLE DE GASTOS COM TELEFONIA

Para cada setor da Câmara Municipal, é liberada uma senha ao servidor, para a realização de ligações mensalmente.

13. PROCURADORIA JURÍDICA

O setor possui servidor nomeado através da Lei Municipal nº 4.892 de 18 de Dezembro de 2019 em cargo em comissão de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Cruzeiro – Senhor Dr. Severino José da Silva Biondi e a servidora efetiva Soraya Mendes no cargo de Procuradora Jurídica, exonerada a pedido em 03/03/2020 através da Portaria nº 3.269/2020.

Todos os projetos são colocados à disposição dos vereadores ou a quem interessar na Procuradoria Jurídica ou eventualmente, com algum membro das Comissões Permanentes e que todas as Leis, Resoluções, Decretos Legislativos e a Ordem do Dia das Sessões Ordinárias são publicados na íntegra no site da Câmara Municipal.

- Processos legislativos aprovados: 11 (onze);
- Nenhum projeto rejeitado;
- Em tramitação: 02 (dois)
- Nenhum projeto tramitou fora dos prazos legais;



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

14. COMUNICAÇÃO SOCIAL

O setor possui servidor em cargo efetivo de Coordenador de Comunicação Social da Câmara Municipal de Cruzeiro – Senhor Miguel Adilson de Oliveira Júnior.

14.1. RESUMO DAS ATIVIDADES, INFORMAÇÕES DO MÊS DE MARÇO

SESSÕES PÚBLICAS	
04	Sessões ordinárias
02	Sessões extraordinárias
01	Sessão Solene

05ª Sessão Ordinária – 02/03/2020
01ª Sessão Solene – 04/03/2020
06ª Sessão Ordinária – 09/03/2020
04ª Sessão Extraordinária – 09/03/2020
07ª Sessão Ordinária – 16/03/2020
08ª Sessão Ordinária – 23/03/2020
05ª Sessão Extraordinária – 23/03/2020

As sessões ordinárias tiveram início no mês de fevereiro e são realizadas e transmitidas ao vivo nas segundas feiras a partir das 19h00 no plenário da Câmara Municipal de Cruzeiro e no mês de **Março** não houve Audiência Pública.

As atas são transcritas pela funcionária Amanda Cristina de Moura, sendo publicadas na página eletrônica oficial da Câmara Municipal pelo servidor responsável Miguel Adilson de Oliveira Junior.

15. DIVERSOS

15.1. DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM VIAGENS

É devidamente preenchido pela funcionária efetiva da Secretaria da Câmara, Sra. Shirley Maclaine Ribeiro e conferidos pelo Controle Interno, com base nos dados constantes das notas fiscais e documentação afim, publicado no sitio da Câmara Municipal de Cruzeiro (www.cmcruzeiro.sp.gov.br), sendo conferido e arquivado no Departamento de Coordenadoria de Finanças.

RELATÓRIO DE VIAGENS – MARÇO/2020			
DATA	MOTORISTA	SOLICITANTE	QUEM FOI NA VIAGEM
04/03/2020	Adilson José Simões	Ver. Pres. Mário Roberto Notharangeli	Funcionária Efetiva Amanda Cristina de Moura e assessor Sidney Faustino Martins
ADIANTAMENTO	DESPESAS E DEVOLUÇÃO	DESTINO	FINALIDADE



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Amanda Cristina de Moura R\$ 360,00	R\$ 261,30 (Despesas) R\$ 120,00 (Devolução)	Mogi das Cruzes/SP.	Curso AUDIPAM- Controle Interno
DATA	MOTORISTA	SOLICITANTE	QUEM FOI NA VIAGEM
12/03/2020	Adilson José Simões	Ver. João Bosco da Silva	Ver. João Bosco da Silva e Chefe de Gabinete Vera Lúcia de Oliveira Villela
ADIANTAMENTO	DESPESAS E DEVOUÇÃO	DESTINO	FINALIDADE
Vera Lúcia de Oliveira Villela R\$ 240,00	R\$ 249,67 (Despesas) Não Houve devolução	São Paulo/SP.	ALESP- Reunião com o Dep. Est. Marcos Damásio, solicitando recursos para infraestrutura urbana do Município de Cruzeiro
DATA	MOTORISTA	SOLICITANTE	QUEM FOI NA VIAGEM
13/03/2020	Adilson José Simões	Ver. Jorge Luiz dos Santos	Ver. Jorge Luiz dos Santos e Chefe de Gabinete de vereador Mariana de Oliveira Cunha
ADIANTAMENTO	DESPESAS E DEVOUÇÃO	DESTINO	FINALIDADE
Gustavo Brandão da Silva R\$ 240,00	R\$ 241,26 (Despesas) Não Houve devolução	São Paulo/SP.	Reunião na MRS Logística- tratando de assuntos de interesse do Município de Cruzeiro

15.2. ADIANTAMENTOS NO MÊS DE MARÇO

Foram solicitados 3 (três) adiantamentos por servidores e vereadores para viagens a serviço da Câmara Municipal de Cruzeiro, no valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), sendo devolvido a quantia de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

15.3. CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULO OFICIAL

- No mês Março não houve gastos com a manutenção/reposição de peças dos veículos da Câmara Municipal.

15.4. CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTIVEL

- O abastecimento dos veículos é controlado através de requisição numerada e assinada pela funcionária Nice Simone Novaes de Carvalho, responsável pela frota da Câmara Municipal;



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- O controle de gastos com os veículos a disposição dos gabinetes dos vereadores é controlado, conferido mensalmente e arquivado;
- A empresa **AUTO POSTO VILA RICA – SÃO CRISTOVÃO LTDA**, CNPJ n.º 03.219.617/0001-90, é responsável pelo fornecimento de até 2.000(dois mil) litros de gasolina comum, mensalmente, conforme Pregão Presencial nº 001/2019, Contrato nº 008/2019, prazo de vigência: 24/05/2019 à 23/05/2020 – valor reajustado R\$ 4,299(quatro reais e vinte e nove centavos e nove décimos de centavos) por litro.
- O limite de gastos com abastecimento dos veículos estão sendo cumprido fielmente e no mês de **Março** não houve gastos com a manutenção dos veículos. Os veículos estão devidamente emplacados e com a documentação regular de acordo com a lei e assegurados.

15.5. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL REFERENTE AO MÊS DE MARÇO

Mês	Data	Nota Fiscal	Valor unitário	Qtde. Produto Total 85 litros	Valor total R\$ 779,80
Março	03/03/2020	000.010.985	R\$4,299	35,281	R\$ 151,67
	11/03/2020			52,56	R\$ 225,95
	13/03/2020			43,77	R\$ 188,16
	18/03/2020			50,97	R\$ 219,12
925 QUILOMETROS RODADOS ENTRE VIAGENS E SERVIÇOS INTERNOS					
CONTRATO Nº 008/2019					
<ul style="list-style-type: none">• Contratada: AUTO POSTO VILA RICA – SÃO CRISTOVÃO LTDA, CNPJ n.º 03.219.617/0001-90• Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de combustível do tipo gasolina comum, na quantidade de até 2.000 (dois mil) litros mensais, para uso em veículos oficiais de propriedade da Câmara Municipal de Cruzeiro.• Valor: R\$ 4,299 (quatro reais e vinte e nove centavos e nove décimos de centavos) por litro.• Prazo de vigência: 24/05/2019 a 23/05/2020• Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2019					
VALOR TOTAL DO MÊS DE MARÇO/2020 R\$ 779,80 (duzentos e treze reais e treze centavos)					

15.6. DIÁRIA MOTORISTA

Resolução nº 288, de 10 de setembro de 2019 – “Dispõe sobre a fixação de diária para o motorista no âmbito do Poder Legislativo Municipal, na forma que menciona”. O valor da diária ao servidor que exerce a função de motorista passa de R\$80,00 para R\$ 120,00;

- Servidor efetivo cargo de motorista - Sr. Adilson José Simões;
- Valor fixo da diária: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- Despesa no mês de **Março** com diárias: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

16. SETOR DE INFORMÁTICA OU DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Os Sistemas Informatizados do Poder Legislativo não possui completa estrutura de informática estando completamente informatizada e integrada com os seguintes softwares, subdivididos na seguinte forma:

- Pregão Presencial nº 006/2017, contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação/licença) de sistema integrado de gestão pública nas áreas de Finanças, Suprimentos, Compras, Licitações e Contratos, Patrimônio, Recursos Humanos e Folha de Pagamento com Administração de Ponto Eletrônico, Frota de veículos, Protocolo, Atendimento ao Cidadão, Controle do Legislativo, Controle Interno, Portal de Transparência, Serviços on-line e, em lote apartado, aplicativo de celular para comunicação entre o munícipe e a Câmara Municipal de Cruzeiro, abrangendo as atividades de migração/conversão, customização, capacitação de usuários e suporte técnico em base mensal, por um período de 12 (doze) meses, fornecido pela empresa **EMBRÁS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA, CNPJ nº. 04.985.752/0001-00**, conforme contrato nº 012/2017 – Aditamento nº 02 ao Contrato nº 012/2017 em 03/09/2019, prazo de vigência: 12/09/2019 a 11/09/2020, valor de R\$ 11.240,00 (onze mil, duzentos e quarenta reais) por mês, conforme contratado anteriormente.
- Gestor do contrato nº 012/2017, José Claudio Serafim Penna, Portaria nº 3.051/2017.

MÓDULOS
1. AAC – Controle de Acessos, Auditorias e Configurações
2. CEO – Controle da Execução Orçamentária
3. CONT – Contabilidade
4. PLAN – Planejamento Econômico e Financeiro
5. FOL – Folha de Pagamento
6. GRH – Gestão de Recursos Humanos
7. GPO – Controle de Ponto
8. GPAW – Gestão de Patrimônio
9. GPRO – Gerenciamento de Processos
10. SUP – Suprimentos
11. FROW – Gerenciamento de Frota
12. LEGS – Sistema Legislativo

Coordenadoria de Finanças	Coordenadoria Administrativa	Coordenadoria de Tecnologia
Athaiza – CEO, CONT, PLAN, FOL e GRH	Beth – GPAW, GPRO e SUP	Luzia – AAC e LEGS
Rosângela – CEO, CONT e PLAN	Matheus – GPAW e SUP	Penna – AAC e LEGS
	Damaris – GPAW, GPRO e	-0-



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	SUP	
Jandir – AAC, FOL, GRH e GPO	Simone – FROW - Usa o módulo GPRO com login e senha do usuário Beth	-0-
JOSÉ CLÁUDIO SERAFIM PENNA Coordenador de Tecnologia		

16.1. DEMANDAS ATRAVÉS DO SITE: SOS. GEOSIAP.NET/EMBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA.

1. Em 09/03/2020 – O.S. 152052 – abertura de O.S. para correção dos seguintes erros:
Na busca de mensagens o ícone de pesquisa encontra-se desativado (não funciona);
Na busca de Processos – lista de processos no ícone da data de conclusão, o calendário não funciona e a data inserida não salva;
2. Em 10/03/2020 Conclusão da O.S. 151804 com nova versão do programa SUP (4.276.23.9).
3. Em 26/03/2020 – Conclusão O.S. 152052 (recebido através de e-mail).

16.2. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Em 11/03/2020 a atual Comissão de Controle Interno foi notificada via e-mail quanto a liberação para uso do sistema pela Presidente anterior da Comissão (2019), quando que até o momento ainda permanecia o sistema em seu uso para lançamentos do calendário anterior (2019). Relatando ainda a Presidente anterior desta Comissão que haviam pendências de O.S. a serem corrigidas neste sistema. Em 16/03/2020 a atual Presidente da Comissão de Controle Interno solicitou suporte remoto para o sistema, sendo confirmado para a data de 17/03/2020. Solicitação esta referente ao não envio de mensagens através do sistema.

17. PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET

A internet é fornecida pela empresa D A Comércio e Serviço Eireli – EPP, através de fibra óptica com velocidade de 40Mb e distribuída da seguinte forma:

- 20Mb para as Coordenadorias (distribuição interna);
- 10Mb para o Gabinete dos Vereadores (distribuição externa);
- 10Mb para o Plenário, sendo que o mesmo link permite o acesso de visitantes.

17.1. OCORRÊNCIAS RESOLVIDAS

1. Em 04/03/2020 – compra do novo roteador e configuração do mesmo; em funcionamento.
2. Em 10/03/2020 – alteração da velocidade de internet dos Link's para melhoria do serviços dependentes da mesma.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

3. Em 18/03/2020 – manutenção na rede corporativa na Jatobox para acesso Gigabit. 1

18. LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

A empresa Maquim Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda. EPP, sob o contrato nº 013/2017, é responsável pela locação de impressoras para uso na Câmara Municipal de Cruzeiro.

18.1. OCORRÊNCIAS RESOLVIDAS

1. Em 04/03/2020 – entrega de cartuchos solicitados e revisão na impressora Patrimônio Maquim 3212. Problema resolvido.
2. Em 10/03/2020 – solicitado correção em software gerenciador para envio dos relatórios de utilização por e-mail. Atendeu técnico Felipe.
3. Em 13/03/2020 – conexão remota com o técnico Rodrigo. Reinstalação do software gerenciador e tudo funcionando.

19. CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

- Em 23 de janeiro de 2020 foi entregue a este Controle Interno, através de Memorando Interno 01/2020, requerimentos nº 127, 128, 129 e 130/2020 (em anexo) em nome do Senhor Marco Antonio Zinani – Chefe de Patrimônio. Requerimentos estes solicitando reparos do prédio desta Casa de Leis. Diante do exposto esta Comissão de Controle Interno solicita resposta de providências tomadas e/ou andamento das devidas providências no decorrer deste mês de Março.
- Diante do apresentado através de documentos solicitados ao setor de Recursos Humanos, verifica-se contratação de 01 (um) servidor Comissionado além dos já constantes no mês de Fevereiro (item 6. Gestão de Pessoal). Sendo no mês de Janeiro/2020 e Fevereiro número já elevado de contratações de servidores Comissionados (dezenove e vinte) observa-se mais uma contratação no mês de Março/2020 (totalizando 21).

Este relatório será confeccionado em 03 (três) vias, que terão os seguintes destinos: 01 (uma) via acostada à pasta de contas do exercício de 2020, 01 (uma) via encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal para conhecimento e providências, 01 (uma) via será encaminhado para a Coordenadoria Financeira e 01 (uma) via será enviado por e-mail ao servidor Miguel Adilson de Oliveira Júnior – Coordenador de Comunicação – para publicação na página eletrônica da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Diante do exposto e de acordo com o que é do nosso conhecimento, o relatório em tela atende o objetivo de salvaguardar o patrimônio público, propiciar a obtenção de informações oportunas e adequadas ao Gestor Público, estimular o cumprimento das



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

normas e metas, construir para melhorar a eficiência operacional da Câmara Municipal, bem como prevenir erros e mau uso do orçamento.

Cruzeiro, 10 de julho de 2020.

Amanda Cristina de Moura
Presidente Controle Interno

Marco Antônio Zinani
Secretário do Conselho de Controle Interno

João Evangelista dos Santos
Conselheiro do Conselho de Controle Interno